



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.659/GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013497/2024-06, de 31/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1064/2024 - DDPR/REITORIA e o Despacho nº 60822/2024 - PROGESP, de 11/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, no período de **27/11/2024 a 1º/12/2024**, do servidor **Carlos Renã da Silva Moura**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2329422, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, para participar do evento intitulado “III Encontro Pesquisa de Fronteira em Administração e Empreendedorismo na Amazônia”, a ser realizado na cidade de Iquitos/ Peru, com ônus ao IFAM, conforme previsto no art. 1º, I, do Decreto nº 91.800/85, no art. 18, II e IV, do Decreto Federal 9.991/2019 e na Resolução nº 47/2021-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM